



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2329



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que verifique o cronograma de varrição das ruas do bairro Ocian.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do referido bairro me procuraram informando que em diversas ruas não há varrição de maneira periódica o que causa um aspecto de abandono do bairro. As ruas se encontram sujas e com matos a serem retirados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora